



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

*Dist.*  
*Regimento Interno*

PORTARIA Nº 0007/81

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do artigo 31, do Estatuto Social, resolve aprovar o REGIMENTO INTERNO da Companhia, que passa a vigorar nos seguintes termos:

## REGIMENTO INTERNO

### CAPÍTULO I

### DO CONTEÚDO

#### ARTIGO PRIMEIRO: -

Este REGIMENTO contém normas que regulam o funcionamento da METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso.



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

## CAPÍTULO II

### DA POLÍTICA DE AÇÃO

#### ARTIGO SEGUNDO: -

A política de ação da METAMAT, será sempre orien  
tada pelos seguintes princípios básicos:

- I - Incremento do desenvolvimento do setor mine  
ral do Estado, em estreita cooperação, e, sem  
pre que possível, com a participação da ini  
ciativa privada em seus projetos;
- II - Redução do custo operacional, principalmente  
através do aumento de produtividade e raciona  
lização de despesas;
- III - Adoção de medidas que conduzam ao aprimoramen  
to técnico e à melhoria de mão de obra pró  
pria ou de terceiros, empregada em suas ativi  
dades.

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

1  
2  
3

...



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

## ARTIGO TERCEIRO: -

A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por três membros, acionistas da empresa, eleitos em Assembléia Geral, e por uma Diretoria composta de dois membros, eleita pelo Conselho de Administração..

## ARTIGO QUARTO: -

O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

## ARTIGO QUINTO: -

A Diretoria é composta de dois membros, um dos quais exerce o cargo de Diretor Presidente e outro de Diretor Administrativo e Financeiro.

## PARÁGRAFO ÚNICO: -

Os mandatos, as competências, atribuições, modos de funcionamento e demais encargos do Conselho de Administração e da Diretoria estão fixados no Estatuto Social da empresa aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordiná

...  
1/  
2/



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 04 -

ria de 13/03/81, e na Lei nº 6.404 de 15/12/76.

## CAPÍTULO IV

### ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

#### ARTIGO SEXTO: -

São órgãos diretamente subordinados à supervisão, orientação e controle da Presidência:

I - Gabinete da Presidência;

II - Assessoria Jurídica;

III - Departamento Técnico.

### SECÇÃO I

#### DA CHEFIA DE GABINETE

#### ARTIGO SÉTIMO: -

Compete ao Gabinete da Presidência, através de sua Chefia, além de outras que venham a ser deter

...



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 05 -

minadas, as seguintes funções:

- a) - Coordenar as atividades do Órgão;
- b) - Colaborar no preparo e datilografar os Relatórios da Presidência e da METAMAT;
- c) - Assinar, de ordem do Diretor Presidente, o expediente interno da METAMAT;
- d) - Adotar medidas necessárias à divulgação de Portarias, Resoluções e outros Atos baixados pela Presidência;
- e) - Secretariar as reuniões da Diretoria, preparando previamente as agendas e expedindo os avisos de convocação, reunindo a necessária documentação, anotando as decisões e redigindo Atas, fazendo posteriormente a devida publicação ou comunicação a quem deve tomar conhecimento do que foi decidido;
- f) - Coordenar o entrosamento entre as Diretorias e demais Órgãos da Companhia, e o atendimento ao público;
- g) - Selecionar, ordenar e promover a guarda e/ou expedição de documentos objetos de despachos

...  
7



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 06 -

da Presidência, ou da Diretoria, colaborando no seu preparo sempre que solicitado;

- h) - Tomar as devidas anotações das comunicações destinadas à Presidência, e preparar sua agenda;
- i) - Executar as tarefas confidenciais e de caráter especiais que lhe forem atribuídas pela Diretoria;
- j) - Manter sempre atualizada a relação nominal das autoridades civis, militares e eclesiásticas (obedecendo a ordem; nome, endereço, telefone, repartição, cidade e Estado).

### SECÇÃO II

#### DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### ARTIGO OITAVO: -

Compete à Assessoria Jurídica da Companhia, além do que lhe couber por força de Lei:

- a) - Orientar a Companhia nos seus assuntos jurídicos



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 07 -

dicos;

- b) - Representar a Companhia em Juízo ou fora de le, quando lhe for outorgado os poderes necessários, em instrumento próprio de mandato;
- c) - Emitir parecer em processos de licitação pública;
- d) - Examinar, ou elaborar convênios e contratos em que é parte a Companhia;
- e) - Recomendar medidas e procedimentos a serem aplicados pela empresa referente à Legislação Trabalhista;
- f) - Recomendar medidas legais preventivas de segurança e higiene do trabalho;
- g) - Manter em ordem e atualizada a situação juridica dos processos da Companhia, bem assim as coleções de leis e outros de seu interesse;
- h) - Conferir e visar todos os documentos que envolvam assuntos de caráter jurídico, quando solicitada a sua assistência;

Handwritten signature and initials, followed by three dots.



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 08 -

- i) - Praticar todos e quaisquer atos inerentes a sua função.

## SECÇÃO III

### DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

#### ARTIGO NONO: -

O Departamento Técnico é Órgão subordinado à Presidência, chefiado por um Engenheiro de Minas ou Geólogo, cujas atribuições são as de planejar, coordenar, controlar, desenvolver e fiscalizar a execução dos projetos de prospecção, pesquisa, e lavra mineral, bem assim administrar os materiais e equipamentos técnicos da Companhia, dando cumprimento aos seus objetivos sociais, e ao Código de Mineração e legislação correlata .

#### ARTIGO DEZ: -

O Chefe do Departamento Técnico reporta-se ao Diretor Presidente, cabendo-lhe submeter à sua apreciação e aprovação a programação do órgão para cada exercício, bem assim, manter a Presidência informada quanto às atividades desen

N  
V ...



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 09 -

volvidas pelo Departamento, através de relatórios mensais.

## ARTIGO ONZE: -

O Departamento Técnico compõe-se dos setores abaixo com as funções seguintes:

### a) - SETOR DE PROSPECÇÃO E PESQUISA:

a.1 - Planejar e executar projetos de prospecção e pesquisas minerais, estas em áreas com alvarás de autorização de pesquisa;

a.2 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos de campo executados através de contratos com terceiros;

a.3 - Analisar e emitir parecer sobre relatórios e outros documentos técnicos elaborados por técnicos da Companhia ou das empresas contratadas;

a.4 - Orçamentar e executar trabalhos de prestação de serviços a terceiros;

...

2/



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 10 -

- a.5 - Acompanhar o andamento dos pedidos de auto  
rização de pesquisa junto ao DNPM, bem as  
sim dar cumprimento a todas as, exigências  
desse Órgão, e do Código de Mineração;
- a.6 - Colaborar com a Assessoria Jurídica na rea  
lização de Acordos Amigáveis ou Judiciais '  
com os superficiários de áreas com Alvarás  
de Autorização de Pesquisa;
- a.7 - 'Executar serviços de sondagens, elaborando'  
os respectivos boletins e demais 'elementos'  
informativos referentes às perfurações rea  
lizadas;
- a.8 - Acondicionar e zelar pela guarda dos teste  
munhos e amostragens obtidos nas perfura  
ções;
- a.9 - Zelar pelos componentes dos equipamentos da  
sondagem, responsabilizando-se pela sua  
guarda e manutenção;
- a.10 - Elaborar Relatórios Finais de prospecção e  
pesquisa mineral.

*[Handwritten signature]*

...

*[Handwritten mark]*



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 11 -

### b) - SETOR DE TOPOGRAFIA E DESENHO:

- b.1 - Executar os levantamentos plani-altimétricos, locações, medições, etc., de interesse da empresa;
- b.2 - Efetuar os cálculos matemáticos correspondentes;
- b.3 - Representar graficamente os trabalhos topográficos de campo, bem assim, desenhar plantas e mapas geológicos e outros de interesse da Companhia;
- b.4 - Elaborar, copiar, ampliar ou reduzir plantas, mapas e desenhos afins;
- b.5 - Zelar pelas máquinas e equipamentos utilizados pelo setor, responsabilizando-se pela sua guarda e manutenção.

### c) - LABORATÓRIO DE ANÁLISES:

- c.1 - Selecionar e preparar amostras de minerais e/ou rochas para análises;
  - c.2 - Realizar análises químicas, físico-químicas
- ...  
/



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 12 -

e minerais, de interesse da Companhia ou de terceiros, estas quando autorizadas pela Chefia do Departamento Técnico, no campo ou nas dependências do Laboratório;

c.3 - Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, reagentes, e demais materiais do Laboratório, responsabilizando-se pela sua manutenção e pelos resultados das análises e ensaios químicos realizados.

### d) - SETOR DE LAVRA:

d.1 - Elaborar Planos de Lavra de jazidas com Relatório de Pesquisa aprovado pelo DNPM;

d.2 - Executar a exploração dos jazimentos de conformidade com o Plano de Lavra e adaptações que tornem mais econômica a atividade;

d.3 - Zelar pela segurança dos trabalhos e trabalhadores;

d.4 - Elaborar relatórios periódicos e anuais de lavra;

d.5 - Zelar pela requisição, guarda e conservação

...  
7



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 13 -

dos materiais e equipamentos empregados na lavra, responsabilizando-se pela sua manutenção e operação.

## ✓ CAPÍTULO III

### ÓRGÃOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### ARTIGO DOZE: -

São Órgãos diretamente subordinados ao comando, condução, e controle da Diretoria Administrativa e Financeira, os seguintes:

- I - Secretaria;
- II - Departamento Administrativo;
- III - Departamento Financeiro.

#### SEÇÃO I

#### DA SECRETARIA



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 14 -

## ARTIGO TREZE: -

Compete à Secretaria, além de outras que venham a ser determinadas, as seguintes funções:

- a) - Coordenar as atividades burocráticas da Diretoria Administrativa e Financeira;
- b) - Elaborar e datilografar relatórios;
- c) - Selecionar, ordenar e promover a guarda ou expedição de documentos, objetos e despachos do Diretor Administrativo e Financeiro;
- d) - Classificar, catalogar e encadernar os documentos da área administrativa-financeira, bem assim manter atualizado os livros de Atas e dos registros da Companhia;
- e) - Expedir Notas de Débitos e Faturas referentes aos créditos da Companhia, resultantes - de contratos com terceiros, controlando o seus recebimentos e mantendo permanentemente informada a Diretoria Administrativa e Financeira.

*[Handwritten signature]*

...

*[Handwritten mark]*



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 15 -

## SECÇÃO II

### DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ARTIGO CATORZE: -

O Departamento Administrativo é Órgão subordinado à Diretoria Administrativa e Financeira, cujo Chefe tem as atribuições de planejar, controlar, desenvolver e administrar os setores de pessoal, compras, transportes, serviços gerais, almoxarifado, arquivo e protocolo da Companhia.

#### ARTIGO QUINZE: -

O Departamento Administrativo compõe-se dos setores abaixo, com as seguintes funções:

##### a) - DIVISÃO DE PESSOAL:

a.1 - Organizar e manter o cadastro da vida funcional dos empregados da METAMAT;

a.2 - Efetuar a inscrição dos empregados no Instituto de Previdência próprio;



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 16 -

- a.3 - Organizar o quadro de horário de trabalho e de férias;
- a.4 - Proceder ao controle de frequência e elaborar as folhas de pagamento normais e de serviços extraordinários;
- a.5 - Proceder às anotações nas Carteiras Profissionais e encaminhá-las para assinatura pela Diretoria Administrativa e Financeira;
- a.6 - Preparar os expedientes relativos à admissões, transferências, punições e dispensas de empregados;
- a.7 - Elaborar a relação de todos os descontos, contribuições e encargos sociais de qualquer natureza, controlando o recolhimento;
- a.8 - Prestar assistência à Diretoria nas atividades referentes a recrutamento e seleção de pessoal;
- a.9 - Manter um perfeito controle do cadastro dos candidatos à testes, convocá-los e/ou avisá-los sobre os resultados;
- a.10 - Elaborar anualmente o programa de promoções.

...



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 17 -

### b) - SECÇÃO DE COMPRAS:

- b.1 - Coordenar e controlar as compras autorizadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro;
- b.2 - Manter controle sobre todas as fases de compra, informando as unidades solicitantes da empresa, sobre prazo de entrega;
- b.3 - Preparar e encaminhar à seção financeira, por intermédio do Diretor Administrativo e Financeiro, os processos de compras para pagamento, mantendo um arquivo sobre a remessa desses documentos, a fim de informar empreiteiras ou fornecedores;
- b.4 - Manter sempre atualizado o cadastro de fornecedores, emitindo, quando requerido, Cartão de Inscrição dos mesmos como fornecedores da Companhia;
- b.5 - Propor ao Chefe do Departamento a aplicação de penalidades às concorrentes e fornecedores faltosos;
- b.6 - Receber, analisar os documentos de regis



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 18 -

tros de empreiteiras e fornecedores;

b.7 - Preparar os processos de compra, remetendo-os à Assessoria Jurídica para parecer;

b.8 - Quando autorizado, providenciar a elaboração de Editais de Licitação para compra, e sua publicação;

b.9 - Elaborar relatório mensal de atividades do Setor.

c) - SETOR DE TRANSPORTES, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GE  
RAIS:

c.1 - Organizar e controlar os serviços e atividades de transportes da Companhia;

c.2 - Providenciar o cadastramento de todas as viaturas anotando em fichas próprias as suas características, que permitam fácil identificação e localização;

c.3 - Estabelecer rotinas que permitam o controle de movimentação dos veículos e custos/quilômetro ;

...



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 19 -

- c.4 - Elaborar mensalmente relatórios sobre o estado geral, gastos, consumo e mão de obra, para cada viatura;
- c.5 - Estabelecer plano de manutenção preventiva da frota da empresa;
- c.6 - Manter a Administração Central em contato ordenado com as unidades, através de serviços de rádio, estabelecendo horário para comunicação; fiscalizar se os contatos são anotados em formulários próprios, providenciando seu arquivamento;
- c.7 - Manter, através de sistema kardex, em níveis adequados ao consumo médio mensal, os estoques de materiais do almoxarifado;
- c.8 - Conferir os materiais recebidos, atestar no verso das faturas as irregularidades constatadas comunicando ao Chefe do Departamento;
- c.9 - Fiscalizar e orientar os armazenamentos de materiais segundo as recomendações técnicas;
- c.10 - Receber e atender as requisições de materiais e/ou encaminhá-las à Secção de Compras;



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 20 -

- c.11 - Manter um depósito para materiais obsole  
tos ou inservíveis, e periodicamente propor  
sua alienação;
- c.12 - Providenciar a manutenção preventiva e cor  
retiva das instalações da administração,  
bem como a limpeza e a guarda das dependên  
cias da Companhia;
- c.13 - Executar os serviços de expedição de docu  
mentos, encomendas, e correspondências, bem  
assim os serviços bancários em geral;
- c.14 - Manter organizado o arquivo morto da Compa  
nhia;
- c.15 - Suprir e controlar os serviços de copa, e  
de telefonia da Companhia.

### d) - SETOR DE PROTOCOLO:

- d.1 - Controlar as entradas e saídas de correspon  
dências e documentos, conforme as rotinas  
estabelecidas pela Diretoria Administrativa  
e Financeira;
- d.2 - Zelar pelo atendimento ao público, exercen  
do controle sobre a Portaria e Recepção.



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 21 -

## SECÇÃO III

### DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### ARTIGO DEZESSEIS: -

O Departamento Financeiro é Órgão subordinado à Diretoria Administrativa e Financeira, cujo Chefe, tem as atribuições de planejar, controlar, desenvolver e administrar os setores de Contabilidade, Tesouraria, Orçamento e Patrimônio da Companhia.

#### ARTIGO DEZESSETE: -

O Departamento Financeiro compõe-se dos setores abaixo com as seguintes funções:

##### a) - DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

- a.1 - Efetuar a Contabilidade Geral da Companhia, e a Contabilidade de Custos, mantendo-a atualizada, bem como seus registros;
- a.2 - Providenciar mensalmente os balancetes contábeis e anualmente o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei;

...



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 22 -

- a.3 - Efetuar o acompanhamento dos recolhimentos fiscais exigidos por Lei;
- a.4 - Elaborar anualmente, dentro do prazo previsto, a Declaração do Imposto de Renda;
- a.5 - Colaborar com os trabalhos da Auditoria Geral, Tribunal de Contas e Auditores Independentes;
- a.6 - Controlar a observância pelos demais Órgãos de normas relativas à Contabilidade, e de mais atividades em que intervém a Divisão;
- a.7 - Executar outras tarefas que forem determinadas pela Diretoria.

### b) - SETOR DE TESOOURARIA:

- b.1 - Controlar a entrada e saída de numerário e outras espécies de pagamento;
- b.2 - Responder pela guarda de títulos comerciais, documentos, avais, cauções e outros valores monetários ou representados em jóia sob responsabilidade direta ou indireta da Companhia;

Handwritten signature or mark.

...



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 23 -

- b.3 - Responder pela guarda de talões de cheques, emissão, controle e prestação de contas;
- b.4 - Elaborar diariamente para controle do Diretor Administrativo e Financeiro, Movimento de Caixa, contendo: relação numérica dos cheques emitidos com os seus respectivos valores, e beneficiários; disponibilidade financeira, incluindo entradas e saídas bancárias;
- b.5 - Manter perfeito entrosamento com a Contabilidade;
- b.6 - Elaborar relação mensal e semanal das contas a pagar, controlando o seu pagamento;
- b.7 - Controlar e responsabilizar-se pelas cobranças dos juros, amortizações e correção monetária provenientes dos créditos da Companhia;
- b.8 - Elaborar relatório mensal de suas atividades.

### c) - SETOR DE ORÇAMENTO:

- c.1 - Elaborar o orçamento anual da Companhia, de
- ...



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 24 -

acordo com a receita e programação previs  
tas para o exercício seguinte;

c.2 - Controlar e coordenar as execuções das re  
ceitas, e despesas de cada projeto e ativi  
dade mantendo, o Chefe do Departamento in  
formado sobre o saldo das dotações; execu  
ção das quotas trimestrais; necessidades de  
suplementação orçamentárias, etc.;

c.3 - Elaborar prestações de contas dos recursos  
oriundos de órgãos estaduais e federais;

c.4 - Elaborar relatório mensal de suas ativida  
des.

### d) - SETOR DE PATRIMÔNIO:

d.1 - Elaborar e executar normas de registro e  
controle dos bens da empresa;

d.2 - Elaborar manual especificando codificações e  
nomenclatura para tombamento e cadastramento  
dos materiais permanentes;

d.3 - Instituir e manter atualizado o arquivamen  
to das fichas de cada bem móvel, anotando a

...

Y



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 25 -

requisição, transferência e responsabilidade dos materiais permanentes da Companhia, facilitando o seu controle, e a baixa dos bens inservíveis;

- d.4 - Manter perfeito entrosamento com a Contabilidade;
- d.5 - Confrontar os bens cadastrados no patrimônio com os registros contábeis;
- d.6 - Elaborar relatório mensal de suas atividades.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### ARTIGO DEZOITO: -

É obrigatório às Chefias e servidores em geral, cumprir e fazer cumprir as Leis, Regulamentos, Regimento Interno, Portarias, Resoluções, Normas e Ordens de Serviço que regem os trabalhos da METAMAT.

...



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 26 -

## ARTIGO DEZENOVE: -

É defeso a todo servidor da empresa transmitir in formação de qualquer natureza pertinente à Compa nhia, sem expressa autorização da Diretoria, ensejando a infração ao presente artigo, dispensa por justa causa.

## ARTIGO VINTE: -

Os servidores da Companhia devem manter perfeito entrosamento e máxima colaboração entre si, e com as Chefias, visando o bom desenvolvimento dos trabalhos da empre sa.

## ARTIGO VINTE E UM: -

Os servidores da METAMAT sujeitam-se ao regime de legislação trabalhista e a todos os atos e prá ticas de administração de pessoal, previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO: -

O quadro de pessoal obedece ao regime de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 48 (quarenta e oito) horas semanais.



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 27 -

### PARÁGRAFO SEGUNDO: -

A partir da vigência do presente Regimento Inter  
no, somente poderão ser realizados trabalhos e pa  
gamentos de horas extras, mediante expressa autorização da Dire  
toria e na estrita necessidade dos serviços da Companhia.

### PARÁGRAFO TERCEIRO: -

O empregado da METAMAT deverá, quando determina  
do, servir a Companhia em qualquer das localida  
des onde exerça ou necessite exercer suas atividades.

### ARTIGO VINTE E DOIS: -

O quadro de pessoal da Sociedade e seus níveis sa  
lariais, serão elaborados pela Diretoria e pode  
rão ser revistos anualmente.

### ARTIGO VINTE E TRÊS: -

Os níveis de remuneração dos cargos, serão fixa  
dos tendo em vista os seguintes requisitos:

...



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 28 -

- a) - hierarquia da função;
- b) - especialização da função;
- c) - mercado de trabalho;
- d) - capacidade e dedicação ao trabalho;
- e) - disponibilidade orçamentária/financeira.

## ARTIGO VINTE E QUATRO: -

As Chefias e Assessorias, constituem cargos de confiança da Diretoria, com remuneração própria, podendo ser ocupados por pessoas estranhas ao quadro da Companhia.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO: -

O servidor, quando designado para exercer quais quer dos cargos citados neste artigo receberá como acessório ao seu salário uma comissão de acordo com tabela estabelecida pela Diretoria.

## PARÁGRAFO SEGUNDO: -

As comissões não se incorporam ao salário, sendo pagas exclusivamente, enquanto permanecer) o ser

?



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 29 -

vidor no exercício do cargo.

## PARÁGRAFO TERCEIRO: -

As comissões serão pagas também no período de férias regulares.

## ARTIGO VINTE E CINCO: -

A critério da Diretoria, além dos previstos no artigo vinte e quatro, poderão ser criados outros cargos em comissão, com remuneração própria.

## ARTIGO VINTE E SEIS: -

As diárias e ajuda de custo ou indenizações de gastos de viagem para Diretores e demais servidores, serão fixadas pela Diretoria.

## ARTIGO VINTE E SETE: -

A admissão de servidores será a juízo da Diretoria, precedida de prova de capacidade e/ou apresentação de curriculum vitae.

- 3 -

...



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 30 -

## PARÁGRAFO ÚNICO: -

As provas de capacitação serão feitas de acordo com padrões aprovados pela Diretoria.

## ARTIGO VINTE E OITO: -

O manual de Cargos e Salários, estabelecerá os critérios e condições de promoção e/ou reclassificação dos empregados.

## ARTIGO VINTE E NOVE: -

Constituem atribuições comuns às Secretarias dos Diretores e Chefias:

- a) - redigir correspondências de rotina;
  - b) - minutar despachos relativamente simples;
  - c) - revisar e corrigir as redações;
  - d) - preparar subsídios para despachos;
  - e) - elaborar a relação dos materiais de expediente e providenciar a respectiva requisição;
- ...  
}



METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 31 -

- f) - promover e atender as chamadas telefônicas;
- g) - manter organizado e de forma atualizada o arquivo de documentos, cuja guarda esteja a seu cargo;
- h) - estenografar, datilografar e manter arquivo específico dos expedientes recebidos ou expedidos;
- i) - supervisionar os reparos nas instalações das salas de trabalho, bem como a limpeza dos móveis e utensílios.

### ARTIGO TRINTA: -

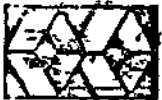
Sempre que necessário, a Diretoria criará unidades descentralizadas, em local diferente da sede da Companhia e fixará as atribuições, funções, cargos, e salários dos elementos que nela atuarem.

### ARTIGO TRINTA E UM: -

No prazo de 30 (trinta) dias do início da vigência do presente REGIMENTO INTERNO, a Diretoria da Companhia, baixará Portaria específica, referente ao REGULAMENTO'

7  
/

...



METAMAT

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 32 -

DO PESSOAL de seus servidores.

ARTIGO TRINTA E DOIS: -

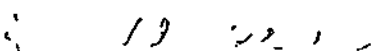
Este REGIMENTO INTERNO entra em vigor a partir de 02 (dois) de maio de 1981, revogadas as disposições em contrário, e mantidas em vigência as Portarias da Diretoria de números: 037/75; 038/75; 046/75; 004/77; 005/77; 006/77; 010/77; 001/79; 003/79; 004/79; 006/79; 007/79; 010/79; 001/80; 004/80; 005/80; 006/80; 008/80; 009/80; 001/81; 003/81; 004/81; 005/81.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de abril de 1981

  
SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

DIR/eaf.